

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA N.º 505, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021. Interrompe a pedido, a licença para trato de assuntos particulares, concedido ao servidor estável Adeilson Bispo.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, c/c o parágrafo 1º do artigo 75 da Lei Complementar nº 042 de 21 de agosto de 2003 (Estatuto do Servidor Público Municipal),

## RESOLVE:

Art. 1º Interromper a pedido, a licença para tratar de assuntos particulares, concedida através da Portaria n.º 645/2020 de 17 de dezembro de 2021, ao servidor estável Adeilson Bispo, matrícula funcional n.º 2390-6, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador de Serviços Públicos, com efeito a partir de 13 de setembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 13 de setembro de 2021.

Publicado no Diário Oficial dos Municipios
Edição 2931 15 109 1021

RHAIZA REJANE NEME DE MATOS

Prefeita